

P O R T A R I A N º 274

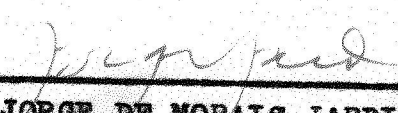
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Sr. AUGUSTO DE MORAIS, Escrivão do Crime da Comarca de MOSSÂMEDES, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao atual Escrivão, Sr. ELIO JOSÉ DA CUNHA, em virtude do impedimento legal / dêste.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 1.962.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
13/8/62
Spencer*

*Anotado
13-8-62*